I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Instituição Europeia

Organismo de direito público 🗌 Outro 🗎

Governo central

Autoridade regional/local

da República

Hora 17 horas

## SECCÃO II: OBJECTO DO CONCURSO 4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO II.1) DESCRIÇÃO Com início em: 01/01/2008. II.1.3) Tipo de contrato de serviços Conclusão em: 31/12/2008. Categoria de serviços 7 4 Lote n.º 4 II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? $\times$ NÃO SIM Título: Escola Superior de Saúde de Leiria II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante «Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio para elaboração 1) DESCRIÇÃO SUCINTA do projecto do Plano de Urbanização de Alcácer do Sal.» Contratação de serviços de limpeza para a Escola Superior de Saúde de Leiria. II.1.6) Descrição/objecto do concurso 2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS Elaboração do projecto do Plano de Urbanização de Alcácer do Sal. PÚBLICOS) II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a pres-Objecto principal tação de serviços Vocabulário principal: 74700000. No endereço da entidade adjudicante. Código NUTS 4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO PT181 ALENTEJO — ALENTEJO LITORAL. OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO Com início em: 01/01/2008. Conclusão em: 31/12/2008. II.1.9) Divisão em lotes NÃO 🖂 Indicar se se podem apresentar propostas para: Lote n.º 5 um lote vários lotes 🗌 todos os lotes Título: Serviços Centrais e Campus 5 II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO Indicar o prazo em meses UU e/ou em dias UUU a partir da data da consigna-1) DESCRIÇÃO SUCINTA ção (para obras) Contratação de serviços de limpeza para os Serviços Centrais e Campus 5. em dias 2|4|0| a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços) 2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS) SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, Objecto principal. **FINANCEIRO E TÉCNICO** Vocabulário principal: 74700000. 4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO III.1.1) Cauções e garantias exigidas Com início em: 01/01/2008. Conforme caderno de encargos e programa de concurso. Conclusão em: 31/12/2008. III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam 10 de Outubro de 2007. — O Presidente do Instituto Politécnico Conforme caderno de encargos e programa de concurso. III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de de Leiria, Luciano Rodrigues de Almeida. 2611054982 fornecedores ou de prestadores de serviços Conforme caderno de encargos e programa de concurso. III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do **AUTARQUIAS** prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Conforme caderno de encargos e programa de concurso III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Conforme caderno de encargos e programa de concurso. III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL exigidos ANÚNCIO DE CONCURSO Conforme caderno de encargos e programa de concurso. III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Obras П Conforme caderno de encargos e programa de concurso Fornecimentos III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS Servicos III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão? O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? $|\times|$ NÃO SIM $\square$ |X|SIM П NÃO Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato? Organismo À atenção de NÃO SIM |X|Município de Alcácer do Sal Serviço de Aprovisionamento Endereço Código postal SECÇÃO IV: PROCESSOS Praça de Pedro Nunes 7580-125 IV.1) TIPO DE PROCESSO Localidade/Cidade País Processo por negociação com publicação prévia de anúncio Alcácer do Sal Portugal IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a Telefone apresentar propostas 265610059 265610040 ШШ Mínimo 5 / Máximo 10 Correio electrónico Endereço Internet (URL) aprovisionamento@m-alcacerdosal.pt IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS B2) Os critérios indicados no caderno de encargos Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO APRO/042/2007 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais 1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-DOS DE PARTICIPAÇÃO publicação do anúncio no Diário da República. Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

económico europeu;

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação		II.1.8) Nomenclatura
didos de participação ES DA DE EL EN FR IT N	IL PT FI SV Outra - país terceiro	II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)*
ES DA DE EL EN FR IT N		Vocabulário principal Vocabulário complementar
IV.3.7) Condições de abertura das propostas		Objecto 45,21,00,00-2 principal
IV.3.7.2) Data, hora e local Data \( \bigcap \cdot \bigcap \bi		II.1.9) Divisão em lotes
cio no <i>Diário da República</i> ou		NÃO ⊠ SIM □
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 🗵		Indicar se se podem apresentar propostas para:
Hora 10 horas. Local Salão Nobre da Câmara Municipal de Alcácer do Sal.		um lote □ vários lotes □ todos os lotes □
SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS		II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? NÃO ⊠ SIM □
VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?		II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
NÃO SIM   10 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, <i>Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes</i> .  2611055093		II.2.1) Quantidade ou extensão total
		A empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base do concurso é de 746 573,95 euros, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado.
		II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO Prazo em dias 3 6 0 a partir da data da consignação (para obras)
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS		SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO
ANÚNCIO DE CONCURSO		III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
Obras 🗵		III.1) Cauções e garantias exigidas
Fornecimentos		É exigida uma caução de 10% do valor da obra, sendo 5% prestados após a adjudi-
Serviços $\square$		cação e mais 5% de cada factura na altura do respectivo pagamento.
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  NÃO ⊠ SIM □  SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE		III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
		A empreitada é por preço global, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo o pagamento feito por medição nos termos previstos no referido di-
		ploma.
14) PEOIONAÇÃO E ENPERECO OFICIAIO DA ENTIDADE AD IUDICANTE		III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE		Ao concurso podem apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas
Organismo Câmara Municipal de Cascais	À atenção de  Departamento de Obras Municipais	exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade
Endereço	Código postal	de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas,
Rua de José Joaquim de Freitas, 2	2750-404	os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso, chamando-se à atenção para o cumprimento da parte final do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 12/
Localidade/Cidade	País	2004, de 9 de Janeiro.
Cascais	Portugal Fax	III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
214825532	214868884	III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS		a) Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2
		de Março;
Indicado em I.1 🗵 Se distinto, ver and	exo A	b) A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos
I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OI	BTIDA A DOCUMENTAÇÃO	concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autono-
Indicado em I.1 🗵 Se distinto, ver and	exo A	mia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/
	SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-	2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no
DOS DE PARTICIPAÇÃO		2004, de 7 de Janeiro, não podendo ser exercido nemium concorrente que, no
Indicado em I.1   Se distinto, ver and	exo A	mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa
Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver and I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANT		mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios, sendo o critério escolhido para a presente
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANT		mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios, sendo o critério escolhido para a presente empreitada e para as classes de alvarás, da 2.ª à 9.ª, que só serão admitidos a
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANT Governo central Instituiç	TE _	mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios, sendo o critério escolhido para a premeitada e para as classes de alvarás, da 2.ª à 9.ª, que só serão admitidos a concurso os concorrentes que, cumulativamente, e relativamente ao último exercício, ou, em alternativa, relativamente à média aritmética simples dos três últi-
Governo central Instituiç Autoridade regional/local Organis	<b>TE</b> ão Europeia □ mo de direito público □ Outro □	mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios, sendo o critério escolhido para a presente empreitada e para as classes de alvarás, da 2.ª à 9.ª, que só serão admitidos concurso os concorrentes que, cumulativamente, e relativamente ao último exercício, ou, em alternativa, relativamente à média aritmética simples dos três últimos exercícios, apresentem valores iguais ou superiores aos abaixo indicados
Governo central Instituiç Autoridade regional/local Organis	ΓΕ ão Europeia □	mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios, sendo o critério escolhido para a presente empreitada e para as classes de alvarás, da 2.º à 9.º, que só serão admitidos a concurso os concorrentes que, cumulativamente, e relativamente ao último exercício, ou, em alternativa, relativamente à média aritmética simples dos três últimos exercícios, apresentem valores iguais ou superiores aos abaixo indicados para os seguintes rácios:  a) Liquidez geral — 110%;
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANT Governo central  Instituiç Autoridade regional/local  Organis  SECÇÃO II: OBJEC  II.1) DESCRIÇÃO	<b>TE</b> ão Europeia □ mo de direito público □ Outro □	mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios, sendo o critério escolhido para a presente empreitada e para as classes de alvarás, da 2.ª à 9.º, que só serão admitidos a concurso os concorrentes que, cumulativamente, e relativamente ao último exercício, ou, em alternativa, relativamente à média aritmética simples dos três últimos exercícios, apresentem valores iguais ou superiores aos abaixo indicados para os seguintes rácios:  a) Liquidez geral — 110%; b) Autonomia financeira — 15%;
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANT Governo central  Instituiç Autoridade regional/local  Organis  SECÇÃO II: OBJEC  II.1) DESCRIÇÃO  II.1.1) Tipo de contrato de obras	TE  ão Europeia □  mo de direito público □ Outro □  CTO DO CONCURSO	mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios, sendo o critério escolhido para a presente empreitada e para as classes de alvarás, da 2.ª à 9.ª, que só serão admitidos a concurso os concorrentes que, cumulativamente, e relativamente ao último exercício, ou, em alternativa, relativamente à média aritmética simples dos três últimos exercícios, apresentem valores iguais ou superiores aos abaixo indicados para os seguintes rácios:  a) Liquidez geral — 110%; b) Autonomia financeira — 15%; c) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso serão adoptados os seguintes critérios:
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANT Governo central Instituiç Autoridade regional/local COrganis  SECÇÃO II: OBJEC  II.1) DESCRIÇÃO  II.1.1) Tipo de contrato de obras  Execução Concepção Execução, seja por que meio for, de u	ao Europeia ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐	mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios, sendo o critério escolhido para a presente empreitada e para as classes de alvarás, da 2.º à 9.º, que só serão admitidos concurso os concorrentes que, cumulativamente, e relativamente ao último exercício, ou, em alternativa, relativamente à média aritmética simples dos três últimos exercícios, apresentem valores iguais ou superiores aos abaixo indicados para os seguintes rácios:  a) Liquidez geral — 110%; b) Autonomia financeira — 15%; c) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso serão adoptados os seguintes critérios: i) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior ao montante indicado na alínea a) do ponto
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANT Governo central Instituiç Autoridade regional/local Organis  SECÇÃO II: OBJEC  II.1) DESCRIÇÃO  II.1.1) Tipo de contrato de obras Execução Concepção Execução, seja por que meio for, de u indicadas pela entidade adjudicante	ao Europeia ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐	mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios, sendo o critério escolhido para a presente empreitada e para as classes de alvarás, da 2.ª à 9.ª, que só serão admitidos concurso os concorrentes que, cumulativamente, e relativamente ao último exercício, ou, em alternativa, relativamente à média aritmética simples dos três últimos exercícios, apresentem valores iguais ou superiores aos abaixo indicados para os seguintes rácios:  a) Liquidez geral — 110%; b) Autonomia financeira — 15%; c) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso serão adoptados os seguintes critérios: b) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANT Governo central Instituiç Autoridade regional/local COrganis  SECÇÃO II: OBJEC  II.1) DESCRIÇÃO  II.1.1) Tipo de contrato de obras  Execução Concepção Execução, seja por que meio for, de u	ao Europeia ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐	mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios, sendo o critério escolhido para a presente empreitada e para as classes de alvarás, da 2.º à 9.º, que só serão admitidos a concurso os concorrentes que, cumulativamente, e relativamente ao último exercício, ou, em alternativa, relativamente à média aritmética simples dos três últimos exercícios, apresentem valores iguais ou superiores aos abaixo indicados para os seguintes rácios:  a) Liquidez geral — 110%; b) Autonomia financeira — 15%; c) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso serão adoptados os seguintes critérios: i) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior ao montante indicado na alínea a) do ponto 19.4 do programa do concurso, isto é 447 944,37 euros; ii) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANT Governo central	ñe de curopeia	mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios, sendo o critério escolhido para a presente empreitada e para as classes de alvarás, da 2.ª à 9.ª, que só serão admitidos a concurso os concorrentes que, cumulativamente, e relativamente ao último exercício, ou, em alternativa, relativamente à média aritmética simples dos três últimos exercícios, apresentem valores iguais ou superiores aos abaixo indicados para os seguintes rácios:  a) Liquidez geral — 110%; b) Autonomia financeira — 15%; c) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso serão adoptados os seguintes critérios: f) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior ao montante indicado na alínea a) do ponto 19.4 do programa do concurso, isto é 447 944,37 euros; fi) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas; fii) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANT Governo central  Instituiç Autoridade regional/local  Organis  SECÇÃO II: OBJEC  II.1) DESCRIÇÃO  II.1.1) Tipo de contrato de obras Execução  Concepção Execução, seja por que meio for, de u indicadas pela entidade adjudicante  II.1.4) Trata-se de um contrato-quad NÃO  SIM  III.1.5) Designação dada ao contrato Centro de Cidadania Rodoviária.  II.1.6) Descrição/objecto do concurs	ão Europeia ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐	mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios, sendo o critério escolhido para a presente empreitada e para as classes de alvarás, da 2.ª à 9.º, que só serão admitidos a concurso os concorrentes que, cumulativamente, e relativamente ao último exercício, ou, em alternativa, relativamente à média aritmética simples dos três últimos exercícios, apresentem valores iguais ou superiores aos abaixo indicados para os seguintes rácios:  a) Liquidez geral — 110%;  b) Autonomia financeira — 15%;  c) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso serão adoptados os seguintes critérios:  i) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior ao montante indicado na alínea a) do ponto 19.4 do programa do concurso, isto é 447 944,37 euros;  ii) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;  iii) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos  a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANT Governo central  Instituiç Autoridade regional/local  Organis  SECÇÃO II: OBJEC  II.1) DESCRIÇÃO  II.1.1) Tipo de contrato de obras Execução  Concepção Execução, seja por que meio for, de u indicadas pela entidade adjudicante  II.1.4) Trata-se de um contrato-quad NÃO  SIM  II.1.5) Designação dada ao contrato Centro de Cidadania Rodoviária.  II.1.6) Descrição/objecto do concurs Construção de edificio.	ão Europeia	mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios, sendo o critério escolhido para a presente empreitada e para as classes de alvarás, da 2.ª à 9.º, que só serão admitidos a concurso os concorrentes que, cumulativamente, e relativamente ao último exercício, ou, em alternativa, relativamente à média aritmética simples dos três últimos exercícios, apresentem valores iguais ou superiores aos abaixo indicados para os seguintes rácios:  a) Liquidez geral — 110%; b) Autonomia financeira — 15%; c) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso serão adoptados os seguintes critérios: f) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior ao montante indicado na alínea a) do ponto 19.4 do programa do concurso, isto é 447 944,37 euros; fi) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas; fii) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANT Governo central  Instituiç Autoridade regional/local  Organis  SECÇÃO II: OBJEC  II.1) DESCRIÇÃO  II.1.1) Tipo de contrato de obras Execução  Concepção Execução, seja por que meio for, de u indicadas pela entidade adjudicante  II.1.4) Trata-se de um contrato-quad NÃO  SIM  II.1.5) Designação dada ao contrato Centro de Cidadania Rodoviária.  II.1.6) Descrição/objecto do concurs Construção de edificio.	ão Europeia ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐	mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios, sendo o critério escolhido para a presente empreitada e para as classes de alvarás, da 2.ª à 9.ª, que só serão admitidos a concurso os concorrentes que, cumulativamente, e relativamente ao último exercício, ou, em alternativa, relativamente à média aritmética simples dos três últimos exercícios, apresentem valores iguais ou superiores aos abaixo indicados para os seguintes rácios:  a) Liquidez geral — 110%; b) Autonomia financeira — 15%; c) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso serão adoptados os seguintes critérios: i) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior ao montante indicado na alínea a) do ponto 19.4 do programa do concurso, isto é 447 944,37 euros; ii) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas; iii) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANT Governo central Instituiç Autoridade regional/local Organis  SECÇÃO II: OBJEC  II.1) DESCRIÇÃO  II.1.1) Tipo de contrato de obras Execução Concepção Execução, seja por que meio for, de u indicadas pela entidade adjudicante  II.1.4) Trata-se de um contrato-quad NÃO SIM II.1.5) Designação dada ao contrato Centro de Cidadania Rodoviária.  II.1.6) Descrição/objecto do concurs Construção de edificio.  II.1.7) Local onde se realizará a obra, a	ão Europeia	mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios, sendo o critério escolhido para a presente empreitada e para as classes de alvarás, da 2.ª à 9.ª, que só serão admitidos a concurso os concorrentes que, cumulativamente, e relativamente ao último exercício, ou, em alternativa, relativamente à média aritmética simples dos três últimos exercícios, apresentem valores iguais ou superiores aos abaixo indicados para os seguintes rácios:  a) Liquidez geral — 110%; b) Autonomia financeira — 15%; c) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso serão adoptados os seguintes critérios: i) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior ao montante indicado na alínea a) do ponto 19.4 do programa do concurso, isto é 447 944,37 euros; ii) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas; iii) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade

PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.